



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.321, de 11 de setembro de 1.998.

"Delegação de autoridade".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - **DELEGO** ao Sr. LUIZ ANTONIO GONÇALVES, Diretor de Departamento, a autoridade de trânsito a mim conferida pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO